



PARECER Nº. 007/2026 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ementa: Projeto de Lei nº 26/2026. Fixa o valor da bolsa auxílio à família guardiã em um salário-mínimo nacional. Limite de duas crianças. Medida de proteção à criança e ao adolescente. Homenagem ao princípio da dignidade da pessoa humana. Interesse público observado. Voto favorável da relatora. Conclusão unânime da Comissão de Educação, Saúde e Assistência pela aprovação do projeto.

1. RELATÓRIO

O projeto 026/2026, de autoria do Prefeito Municipal, altera a Lei Municipal nº 2.346/2024, para fixar o teto do valor da bolsa-auxílio concedida à família guardiã que acolha crianças e adolescente.

O valor da bolsa será de um salário-mínimo nacional por criança, limitado a duas crianças por família. A partir da terceira criança, o valor da bolsa será de meio salário-mínimo nacional.

Eis o relatório.

2. VOTO DA RELATORA

O projeto atende ao interesse público ao estabelecer um teto para a bolsa-auxílio por criança. Entendo que estão presentes os requisitos de oportunidade, relevância e conveniência para se aprovar o presente projeto.

Presentes os requisitos de oportunidade, relevância e conveniência para aprovação do presente projeto, meu voto é favorável a tramitação do **Projeto de Lei nº 26/2026**.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaira, em 08 de abril de 2026.


CRISTIANE GIANGARELLI
Relatora



3. PARECER DA COMISSÃO – FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que do **Projeto de Lei nº 26/2026**.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guairá, em 08 de abril de 2026.


BETO SALAMANCA
Presidente

GILMAR SOARES DA FONSECA
Secretário

